

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 437/76
CEE

INTERESSADO:
Externato "Santa Terezinha"
ASSUNTO:

Matrícula na escola de 1º grau de candidatos sem idade legal.

Parecer Nº 524/76 CÂMARA / COMISSÃO APROVADO EM

-CTG- 07-07-76
COMUNICADO AO PLENO EM

RELATÓRIO
HISTÓRICO

A Diretora do Externato "Santa Terezinha" dirige-se a este Conselho, solicitando autorização para que vinte e dois alunos possam continuar seus estudos na série subsequente à que cursaram em 1975, pois na verificação da ficha escolar constatou-se que os mesmos foram matriculados na 1ª série do primeiro grau sem a idade mínima exigida e sem a audiência prévia deste Conselho.

Instruem estes processos as seguintes peças:

- requerimento da diretora
- certidões de nascimento
- históricos escolares
- avaliação do rendimento pedagógico de cada aluno.

APRECIÇÃO

Julgamos procedente a solicitação da Diretora do Externato "Santa Terezinha" uma vez que os alunos apresentaram em 1975 bom rendimento pedagógico na série que cursaram.

O Supervisor Pedagógico manifesta-se favorável à pretensão da requerente.

Julgamos, portanto, conveniente que os alunos em questão possam continuar sua escolaridade.

II - CONCLUSÃO

Ante o exposto, votamos no sentido deste Conselho a efetivação da matrícula no ensino de 1º grau, em 1976, dos seguintes alunos conforme discriminação abaixo:

- | | |
|-------------------------------|------------|
| 1- Carlos Guilherme Zeininger | - 2ª série |
| 2- Miriam Akemi Otami | - 2ª série |
| 3- Renata Moraes Mattar | - 2ª série |

PROC. CEE nº 437/76 PARECER CEE Nº _____524_____/76 2.

- | | |
|-------------------------------------|------------|
| 4- Paulo Sérgio Ramos da Costa | - 2ª série |
| 5- Adriano Crachi | - 3ª série |
| 6- Carlos Eduardo Komatsu | - 3ª série |
| 7- Eduardo Monzu Filgueira | - 3ª série |
| 8- Frank Jundi Taketani | - 3ª série |
| 9- Adriana Chinen | - 3ª série |
| 10- Eliana Sayuri Tanaka | - 3ª série |
| 11- Fátima Cristina Hirata | - 3ª série |
| 12- Silvana Aurora Cerezo de Fava | - 3ª série |
| 13- Cláudio Jun Otani | - 4ª série |
| 14- Eduardo Kenji Tateyama | - 4ª série |
| 15- Renata Stella Incerpi | - 4ª série |
| 16- Débora Marcondes Martins Fontes | - 4ª série |
| 17- Miguel Anjel Filgueira Monzu | - 5ª série |
| 18- Deolinda Ramos de Abreu | - 5ª série |
| 19- Deborah Christina Carlotti | - 5ª série |
| 20- Selma Mitie Taketani | - 5ª série |
| 21- Stella Maris Taciro | - 5ª série |
| 22- Wânia Bernadete Carlim | - 5ª série |

São Paulo, 07 de Julho de 1976

a) Consº José Borges Santos Júnior
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Maria de Lourdes Mariotto Haicar.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 07 de julho de 1976

a) Consº José Conceição Paixão
Presidente